



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Portarias 2

Licitações

Avisos 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 076/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE DA PERDA E DA SUSPENSÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte **P O R T A R I A**:

Artigo 1º - Fica **DECLARADO**, a partir desta data, **A PERDA E DA SUSPENSÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO**, sendo extinto o Benefício da Aposentadoria por Invalidez, concedido nos termos da Portaria nº 046/98, de 1º de setembro de 1.998, em virtude do falecimento da servidora inativa no dia 17 de dezembro de 2024, Certidão de Óbito 124545 01 55 2024 4 00007 317 0000655 55, da Senhora MARIA DO ESPIRITO SANTO, Portadora do RG nº 15.***.***-8, Prontuário nº 062/93, cargo de Ajudante de Serviços Gerais I, nos termos da Seção II, disposto no Artigo 12, do Inciso II, "(b)" do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ubarana - IPREM**, Lei Complementar nº 021/2006 de 16 de Fevereiro de 2006, o qual administrado em atualidade pelo Município de Ubarana, na qualidade de seu garantidor nos termos da Lei Complementar nº 051/2009 de 03 de Dezembro de 2009, combinada com a Lei Complementar nº 056/2010 de 05 de Julho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Ubarana, 13 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada na Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Portarias.

Marcos Antonio da Silva
Secretário



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2.025, PROCESSO 012/2.025**, do tipo **Menor Preço Unitário**, que objetiva: **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Pilhas, destinados a atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubarana conforme especificações do Edital e seus Anexos**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 009 de 10 de janeiro de 2.025 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir da Publicação deste Edital

Até dia 06 de março de 2.025 às 08:30 (oito e trinta) horas

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

Até dia 06 de março de 2.025 às 08:31 (oito e trinta e um) horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Até dia 06 de março de 2.025 às 09:00 (nove) horas

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 20 de fevereiro de 2025

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal